



Prefeitura Municipal de Birigüi

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 673/2.005

em 30 de agosto de 2.005

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

165 / 05

Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; à Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, para o recebimento de emendas e emissão do devido parecer.

Birigüi, 1º / setembro / 2.005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Considerando ser de competência do Poder Executivo a iniciativa da LEI DO PLANO PLURIANUAL – PPA, conforme o previsto no Texto Constitucional, em seu artigo 165, § 1º e do artigo 35, § 2º, item I do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1.988;

considerando que referido Projeto é a base de atuação do governante ou suas diretrizes maiores e deverá indicar as previsões para a Lei Orçamentária Anual – LOA;

considerando ser de primordial importância a busca do equilíbrio fiscal, dentro de rígidos limites de dispêndio;

considerando a importância do entrosamento entre o Executivo e o Legislativo para definir a política de desenvolvimento e bem-estar da população,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI PARA O PERÍODO DE 2.006 A 2.009, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, discutido em audiências públicas realizadas em datas de 6 e 11 do corrente, cujos anexos foram elaborados dentro das normas financeiras públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e interesses maiores da coletividade.

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE SOUZA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGÜI

30-Ago-2005-16:57-001818-1/

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 165/05

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI PARA O PERÍODO DE 2.006 A 2.009, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 2.006 a 2.009, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

ART. 2º -- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

ART. 3º -- O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

ART. 4º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 01				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.11.02 – Secretaria de Educação				
Unidade Executora: Departamentos de Creches				
Programas/Ações – 0054 - Creches				
Construção de creche no bairro Colinas Parque Residencial				300.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				300.000,00
Codificação: 02.11.02 – Secretaria de Educação				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2.005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar uma creche no Bairro Colinas é de fundamental importância, pois os pais têm que se deslocar para outros bairros adjacentes com seus filhos, dificultando o seu deslocamento até o trabalho, tanto na hora de levar como na hora de buscar as crianças, aumentando, às vezes, em muito o seu percurso.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 02				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.10.01 – Secretaria de Saúde				
Unidade Executora: Gabinete da Secretaria				
Programas/Ações – 0046 – Atenção Básica				
Construção de Posto de Saúde no Colinas Residencial Parque				320.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 120.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				320.000,00
Codificação: 02.10.01 – Secretaria de Saúde				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigui, 20 de outubro de 2005.

**= ELIAS ANTONIO NETO. =
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A construção deste posto para o referido bairro trará maior segurança e conforto à comunidade local, pois estão distantes dos outros centros para atendimentos mais urgentes, tendo que se deslocar até outros bairros adjacentes. Este é o objetivo desta emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 03				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer nos bairros Colinas I e II				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Há área de terreno localizada entre nos bairros acima especificados, hoje sem nenhuma utilidade e que pode se transformar em criadouro de insetos e despejo de lixo, trazendo um grande desconforto para os moradores e com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 04				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 – Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programa/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer do Bairro Residencial Jardim do Trevo				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 – Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 05				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.11.02 – Secretaria de Educação				
Unidade Executora: Departamentos de Creche				
Programa/Ações – 0054 – Creches				
Construção de Creche no Bairro Vale do Sol				300.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				300.000,00
Codificação: 02.11.02 – Secretaria de Educação				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar uma creche é de fundamental importância, pois os pais têm que se deslocar para outros bairros adjacentes com seus filhos, dificultando o seu deslocamento até o trabalho, tanto na hora de levar como na hora de buscar as crianças, aumentando, às vezes, em muito o seu percurso, ou até deixar seus filhos com outras famílias, que cobram pelo serviço.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 06				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programa/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Jardim Vale do Sol				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

= **EDUARDO DE SOUZA,** =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 07				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.10.01 – Secretaria de Saúde				
Unidade Executora: Gabinete da Secretaria				
Programa/Ações – 0046 – Atenção Básica				
Construção de Posto de Saúde no bairro São José				320.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 70.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				320.000,00
Codificação: 02.10.01 – Secretaria de Saúde				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinentes.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

= **ELIAS ANTONIO NETO.** =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A construção deste posto para o referido bairro trará maior segurança e conforto à comunidade local, pois estão distantes dos outros centros para atendimentos mais urgentes, tendo que se deslocar até outros bairros adjacentes. Este é o objetivo desta emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 08				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.12.05 – Secretaria de Obras e Serviços				
Unidade Executora: Depto. de Habitação e Urbanismo				
Programa/Ações – Criar o programa pertinente				
Urbanização da Avenida João Cernack, entre a Praça Anna Nunes Garcia e Ribeirão Baixote				8.500.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$	R\$	R\$	R\$	
2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				8.500.000,00
Codificação: 02.12.05 – Secretaria de Obras e Serviços				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.


= ELIAS ANTONIO NETO. =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta emenda é sanar um problema que a muito vem sendo pedido pela população de nossa cidade, pois quando há ocorrência de chuva intensa o local fica intransitável, além de alegar alguns estabelecimentos e residências.

DATA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
20 Out-2005 - 16:37-002436-1/



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 09				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programa/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Portal da Pérola				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinentes.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Há área de terreno localizada no bairro acima especificado, hoje sem nenhuma utilidade e com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 10				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.10.01 – Secretaria de Saúde				
Unidade Executora: Gabinete da Secretaria				
Programa/Ações – 0046 – Atenção Básica				
Construção de Posto de Saúde no bairro Portal da Pérola				320.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				320.000,00
Codificação: 02.10.01 – Secretaria de Saúde				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinentes.				

Birigui, 20 de outubro de 2005.


= ELIAS ANTONIO NETO. =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A construção deste posto para o referido bairro trará maior segurança e conforto à comunidade local, pois estão distantes dos outros centros para atendimentos mais urgentes, tendo que se deslocar até outros bairros adjacentes. Este é o objetivo desta emenda.

24-Out-2005-16:37-002438-1/.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 11				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.11.02 – Secretaria de Educação				
Unidade Executora: Departamentos de Creches				
Programas/Ações – 0054 - Creches				
Construção de Creche no bairro Portal da Pérola				300.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				300.000,00
Codificação: 02.11.02 – Secretaria de Educação				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar uma creche é de fundamental importância, pois os pais têm que se deslocar para outros bairros adjacentes com seus filhos, dificultando o seu deslocamento até o trabalho, tanto na hora de levar como na hora de buscar as crianças, aumentando, às vezes, em muito o seu percurso, ou até deixar seus filhos com outras famílias, que cobram pelo serviço.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 12				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer no Portal da Pérola				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - FOTOCOPIADO GERAL
24-Out-2005-16:38-002440-1/.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 13				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Recanto Verde				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 14				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Quemil				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 15				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.10.01 – Secretaria de Saúde				
Unidade Executora: Gabinete da Secretaria				
Programas/Ações – 0046 – Atenção Básica				
Construção de Posto de Saúde no bairro Quemil				320.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				320.000,00
Codificação: 02.10.01 – Secretaria de Saúde				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigui, 20 de outubro de 2005.

**= ELIAS ANTONIO NETO. =
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A construção deste posto para o referido bairro trará maior segurança e conforto à comunidade local, pois estão distantes dos outros centros para atendimentos mais urgentes, tendo que se deslocar até outros bairros adjacentes. Este é o objetivo desta emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 16				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.11.02 – Secretaria de Educação				
Unidade Executora: Departamentos de Creches				
Programas/Ações – 0054 - Creches				
Construção de Creche no bairro Monte Líbano II				300.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				300.000,00
Codificação: 02.11.02 – Secretaria de Educação				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Viabilizar uma creche é de fundamental importância, pois os pais têm que se deslocar para outros bairros adjacentes com seus filhos, dificultando o seu deslocamento até o trabalho, tanto na hora de levar como na hora de buscar as crianças, aumentando, às vezes, em muito o seu percurso, ou até deixar seus filhos com outras famílias, que cobram pelo serviço.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 17				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer No bairro Monte Líbano II				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				100.000,00
Mesma Secretaria				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 18				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Canaã				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				100.000,00
Mesma Secretaria				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.

20 Out-2005-16:39-002446-1/



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 19				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer no João Crevelaro				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 20				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Jandaia Residencial Parque				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 21				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.11.02 – Secretaria de Educação				
Unidade Executora: Departamentos de Creches				
Programas/Ações – 0054 - Creches				
Construção de Creche no bairro Jandaia Residencial Parque				300.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				300.000,00
Codificação: 02.11.02 – Secretaria de Educação				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar uma creche é de fundamental importância, pois os pais têm que se deslocar para outros bairros adjacentes com seus filhos, dificultando o seu deslocamento até o trabalho, tanto na hora de levar como na hora de buscar as crianças, aumentando, às vezes, em muito o seu percurso, ou até deixar seus filhos com outras famílias, que cobram pelo serviço.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 22				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Monte Líbano				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.

27 Out - 2005 - 16:41 - 002450-1/.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - SÃO PAULO - SP



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 23				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Simões				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 24				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Pedro Marin Berbel				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 25				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Construção de áreas poliesportiva nos bairros rurais				28.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				28.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas poliesportivas em bairros rurais que já exista investimento da Prefeitura irá proporcionar à população local um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 26				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.09.03 - Secretaria de Serviço Social				
Unidade Executora: Assistência ao Idoso				
Programas/Ações – 0026 – Assistência ao Idoso				
Criação da Casa-Lar para Idosos				320.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				320.000,00
Codificação: 02.09.03 - Secretaria de Serviço Social				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A criação de uma Casa-Lar para idosos será de fundamental importância para o abrigo provisório de pessoas idosas que ainda não conseguiram vaga em recantos do vovô e que não podem ficar desamparadas.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 27				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.12.03 – Depto. de Serviços Públicos				
Unidade Executora: Secretaria de Obras e Serviços				
Programas/Ações – 0067 – Gestão do Depto. dos Serviços Públicos				
Construção da Praça Valfredo Pinheiro de Lima no bairro Recanto Verde				50.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				50.000,00
Codificação: 02.12.03 – Depto. de Serviços Públicos				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente				

Birigüi, 20 de outubro de 2005

**= ALESSANDRO BRAIDOTT RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é a transformação das áreas verdes em praças, atendendo melhor à comunidade local para melhor prestar-se ao lazer ativo da população aos finais de semana e feriados.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 28				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.12.05 – Secretaria de Obras e Serviços				
Unidade Executora: Depto. de Habitação e Urbanismo				
Programa/Ações – Criar o programa pertinente				
Urbanização da Avenida das Palmas				1.800.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				1.800.000,00
Codificação: 02.12.05 – Secretaria de Obras e Serviços				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES. =
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A referida avenida não conta com nenhum tipo de infraestrutura capaz de atender a população local, há nas proximidades uma escola na qual os alunos do período noturno não têm iluminação suficiente para retornar para casa, além de um trecho estar sem asfalto e se tornando um depósito de lixo.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 29				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.12.03 – Depto.de Serviços Públicos				
Unidade Executora: Secretaria de Obras e Serviços				
Programas/Ações – 0067 – Gestão do Depto. dos Serviços Públicos				
Construção da Praça Pública na rua dos Fundadores (defronte ao almoxarifado municipal)				80.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				80.000,00
Codificação: 02.12.03 – Depto. de Serviços Públicos				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ALESSANDRO BRADOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Hoje o local está sendo utilizado pela Prefeitura Municipal para estacionar seus veículos, mas como sabemos está área foi muito freqüentada quando era instalado ali um parquinho infantil e com a criação de uma praça o local será novamente utilizado pelos munícipes para lazer e também por se tratar de uma área central que atualmente está abandonada.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 30				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Construção de Quadra Poliesportiva no Parque do Povo				28.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				28.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Boa parte da população local utiliza-se de praças públicas para a prática de caminhada (jogging), tornando-se adequado instalar-se quadras poliesportivas nesse local, de uso comum entre praticantes da atividade.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 31				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.12.03 – Depto. de Serviços Públicos				
Unidade Executora: Secretaria de Obras e Serviços				
Programas/Ações – 0067 – Gestão do Depto. dos Serviços Públicos				
Construção da Praça Pau Brasil, em área verde ao lado da escola Isabel Branco, no bairro Ivone Alves Palma				70.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				70.000,00
Codificação: 02.12.03 – Depto. de Serviços Públicos				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ALESSANDRO BRAIBOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é a transformação das áreas verdes em praças, atendendo melhor à comunidade local para melhor prestar-se ao lazer ativo da população aos finais de semana e feriados.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 32				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Construção de áreas de lazer e conjunto poliesportivo na antiga lagoa de tratamento entre os Bairros João Crevelaro, Jardim Canaã e Monte Líbano.				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Há uma grande área de terreno localizada entre os bairros acima especificados, hoje sem nenhuma utilidade e que se transformou em criadouro de insetos e despejo de lixo, trazendo um grande desconforto para os moradores e com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 33				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Construção de áreas de lazer e conjunto poliesportivo na área ao redor da linha férrea entre as Avenidas Nove de Julho e Euclides Miragaia.				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2.005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Há uma grande área de terreno localizada no local acima especificado, hoje sem nenhuma utilidade e que se transformou em criadouro de insetos e despejo de lixo, trazendo um grande desconforto para os moradores e com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 34				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Construção de Área de Lazer e Desportiva em área do Jardim Morumbi				100.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				100.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: É inadmissível termos áreas abandonadas em bairros tão próximos ao centro de nossa cidade, onde estas áreas se tornam depósito de lixo causando transtornos aos moradores e a pessoas que por ali transitam.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 35				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.12.05 – Secretaria de Obras e Serviços				
Unidade Executora: Depto. de Habitação e Urbanismo				
Programa/Ações – Criar o programa pertinente				
Construção de Viaduto sobre a linha Férrea, ligando a Av. São Francisco com o bairro Vila Real				1.500.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 300.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				1.500.000,00
Codificação: 02.12.05 – Secretaria de Obras e Serviços				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= ANTONIO ROBERTO GONÇALVES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: A construção de um viaduto ligando a Avenida São Francisco ao bairro Vila Real é importantíssimo devido ao fato que a travessia tem sido realizada em local não apropriado, tendo os usuários que passar por sobre a linha férrea e quando anoitece a situação se agrava, com falta de iluminação, acarretando perigo constante.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 36				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Áreas de lazer e eventos nos bairros Ivone Alves Palma, Vila Bandeirante e Thereza Maria Barbieri, com campo de bocha, quadra poliesportiva e quiosque para a prática de truco, damas, xadrez, e outros tipos de jogos de mesa				264.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				264.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.


= ANTONIO ROBERTO GONÇALVES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos nos bairros acima especificados com campo de bocha, quadra poliesportiva e quiosque para a prática de truco, damas, xadrez, e outros tipos de jogos de mesa irá proporcionar à população local um espaço apropriado para estas atividades.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 37				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.12.05 – Secretaria de Obras e Serviços				
Unidade Executora: Depto. de Habitação e Urbanismo				
Programa/Ações – Criar o programa pertinente				
Ponte que liga o bairro Cidade Jardim com o Jardim São Braz				980.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				980.000,00
Codificação: 02.12.05 – Secretaria de Obras e Serviços				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.


**= ANTONIO ROBERTO GONÇALVES, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Com a construção da ponte haverá uma melhor distribuição do tráfego, devido esta avenida ser bastante movimentada, tendo, os usuários, que mudar o seu percurso para ter acesso aos bairros adjacentes.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 38				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Executora: Secretaria e Dependências				
Programas/Ações – 0097 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer				
Construção de Vestiário com Banheiro no Campo da Cidade Jardim				35.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				35.000,00
Codificação: 02.15.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.


= ANTONIO ROBERTO GONÇALVES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: O campo de futebol da Cidade Jardim não possui vestiários com banheiros o que dificulta em muito, pois nos dias de jogos os atletas ficam sem local apropriado para se trocarem e para guardar os uniformes dos times.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 39				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.11.02 – Secretaria de Educação				
Unidade Executora: Departamentos de Creches				
Programas/Ações – 0054 - Creches				
Construção de creche no bairro Quemil e Planalto				500.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				500.000,00
Codificação: 02.11.02 – Secretaria de Educação				
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= CRISTIANO SALMEIRÃO, =
VEREADOR.**

JUSTIFICATIVA: Viabilizar uma creche nos Bairros Quemil e Planalto é de fundamental importância, pois os pais têm que se deslocar para outros bairros adjacentes com seus filhos, dificultando o seu deslocamento até o trabalho, tanto na hora de levar como na hora de buscar as crianças, aumentando, às vezes, em muito o seu percurso.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

COM O PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA.

BIRIGÜI, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.**

EMENDA Nº 40				R\$
PROJETO DE LEI Nº 165/2005 – Plano Plurianual				
Codificação: 02.10.01 – Secretaria de Saúde				
Unidade Executora: Gabinete da Secretaria				
Programas/Ações – 0046 – Atenção Básica				
Construção de posto de saúde no bairro Quemil e Portal da Pérola				300.000,00
2006	2007	2008	2009	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
Recursos para cobertura:				
Mesma Secretaria				300.000,00
Codificação: 02.10.01 – Secretaria de Saúde				
Criar ou especificar o programa/projeto pertinente.				

Birigüi, 20 de outubro de 2005.

**= CRISTIANO SALMEIRÃO. =
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A construção deste posto para o referidos bairros trará maior segurança e conforto à comunidade local, pois estão distantes dos outros centros para atendimentos mais urgentes, tendo que se deslocar até outros bairros adjacentes. Este é o objetivo desta emenda.